



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
Seção de Assistência à Saúde 12º BPM

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 137574156 - PMMG/DPS/CAS/SAS/12BPM

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

18ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0004613/2026-26

Números dos Mapas:

- SAS 18ª RPM: 1259973 000015/2026
- SAS 12º BPM: 1259973 000017/2026
- SAS 64º BPM: 1259973 000016/2026
- Consultório Médico do 43º BPM: 1259973 000018/2026

Área solicitante: SAS da 18ª RPM; SAS do 12º BPM; SAS do 64º BPM e Consultório Médico do 43º BPM

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nº SEI Designação:134626221

Nº SEI da Publicação: 134743194

Área de Atuação	Unidade Administrativa	Nome	MA SP / Matrícula	Posto / Graduação	Documento de Designação
Solicitante	SAS da 18ª RPM; SAS do 12º BPM; SAS do 64º BPM e Consultório Médico do 43º BPM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	134260889
Equipe Técnica	Almoxarifado/EM/18ª RPM	Luciano Ribeiro do Nascimento	117.112-3	2º Sgt QPR	134743194
Equipe Técnica	06 GRS/SAS/12º BPM	Isis Vianna Alves de Oliveira	162.887-4	3º Sgt QPE	134743194
Equipe Técnica	06 GRS/SAS/12º BPM	Carla Pádua Formagio	166.268-3	ASPM	134743194

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

As Seções de Saúde que compõem a SAS/12º BPM (Passos); SAS/18ª RPM (Poços de Caldas) e SAS/64º BPM (Alfenas), necessitam dos **serviços eventuais** de empresa especializada em manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos a fim de atender as normas da Vigilância Sanitária Municipal correlatas, a Instrução nº 05/2014 da DS que dispõe sobre o Manual de Biossegurança a ser usado nos NAIS, a Resolução SES nº 1556/2008, a Resolução de Diretoria Colegiada nº 63/2011 bem como o Manual de Serviços Odontológicos – Prevenção e Controle de Riscos.

Ressalta-se que a falta de manutenção adequada aos aparelhos odontológicos pode inutilizá-los prejudicando o atendimento dos usuários do SISAU e, conseqüentemente, o desempenho do trabalho a ser executado pelo profissional.

2.1.2. Necessidade da Administração e contexto institucional

Com base na Instrução nº 05/2014 da DS que dispõe sobre o Manual de Biossegurança a ser usado nos NAIS, a Resolução SES nº 1556/2008, a Resolução de Diretoria Colegiada nº 63/2011 bem como o Manual de Serviços Odontológicos – Prevenção e Controle de Riscos a necessidade da administração pública em realizar esses serviços é fundamentada nos seguintes pontos:

- **Conformidade Normativa:** A manutenção dos equipamentos do consultório odontológico decorre do planejamento técnico da unidade, das diretrizes de engenharia clínica, do histórico de contratações, das exigências de biossegurança e da necessidade de assegurar a continuidade do serviço de saúde, em observância aos princípios da eficiência e da adequada prestação assistencial.
- **Exigência Sanitária:** O serviço de manutenção do Consultório Odontológico é requisito fundamental da Vigilância Sanitária para a concessão e renovação do Alvará Sanitário das Seções de Atenção à Saúde (SAS).
- **Periodicidade e Saúde Pública:** Segundo a legislação vigente, esse serviço deve ser realizado periodicamente a fim de garantir o bom funcionamento dos equipamentos odontológicos.
- **Continuidade:** A contratação visa garantir a conservação dos bens patrimoniais e, conseqüentemente, evitar a interrupção dos atendimentos odontológicos nas SAS.
- **Continuidade Administrativa:** Por serem considerados serviços essenciais, sua interrupção comprometeria o funcionamento regular das unidades e a segurança sanitária, justificando a necessidade de contratação plurianual na modalidade de serviço eventual.

2.1.3. Atuação da Administração para resolver o problema

Trata-se de demanda típica com necessidade periódica e a administração atua prevenindo a necessidade do serviço e programando-se anualmente para realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço, para suprir a necessidade da administração.

Dessa forma, o presente estudo técnico preliminar representa a iniciativa formal voltada à análise e busca de soluções adequadas para o problema, considerando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa.

2.1.4. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

* Riscos à Saúde Pública e Biológica

A não realização da manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos pode acarretar diversos riscos à saúde pública, à biossegurança do ambiente clínico e à integridade dos profissionais e usuários. Dentre os principais riscos, destacam-se:

- **Risco de contaminação cruzada:** falhas em sistemas de sucção, água e ar comprimido podem favorecer a disseminação de microrganismos entre pacientes e profissionais durante os atendimentos.
- **Proliferação de microrganismos nos equipamentos:** a ausência de manutenção pode permitir o acúmulo de biofilme e contaminantes nas linhas de água, mangueiras e reservatórios dos equipamentos odontológicos.
- **Aumento do risco de infecções associadas à assistência em saúde:** equipamentos sem manutenção adequada podem comprometer as condições de biossegurança e favorecer a transmissão de doenças.
- **Exposição ocupacional a agentes biológicos:** profissionais de saúde podem ficar mais suscetíveis ao contato com sangue, secreções e aerossóis contaminados durante os procedimentos odontológicos.
- **Risco de acidentes durante os atendimentos:** falhas mecânicas ou elétricas nos equipamentos podem ocasionar acidentes, lesões ou interrupções inesperadas durante os procedimentos clínicos.
- **Comprometimento da qualidade e segurança dos procedimentos odontológicos:** equipamentos com funcionamento inadequado podem prejudicar a execução correta dos procedimentos e colocar em risco a saúde do paciente.
- **Possível agravamento de condições de saúde bucal da população atendida:** a interrupção ou limitação dos atendimentos pode resultar na progressão de doenças bucais e aumento da demanda por tratamentos mais complexos.
- **Comprometimento das condições sanitárias do ambiente clínico:** a falta de manutenção pode resultar em ambientes inadequados para a prestação de serviços de saúde, contrariando as normas de biossegurança e vigilância sanitária.

* Consequências Jurídicas e Administrativas

A Administração Pública responde diretamente pela integridade do ambiente:

- **Perda do Alvará Sanitário:** Sem os comprovantes de execução semestral, a unidade pode ter seu funcionamento interdito pela Vigilância Sanitária.
- **Responsabilidade Civil:** O Estado pode ser processado e obrigado a indenizar servidores ou cidadãos que contraíam doenças comprovadamente adquiridas no ambiente insalubre do Órgão Público.
- **Improbidade Administrativa:** O gestor pode ser questionado por omissão, já que a manutenção é um serviço essencial, cuja interrupção fere o princípio da eficiência e do zelo pelo patrimônio público.

*** Danos ao Patrimônio e Infraestrutura**

A ausência de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos pode ocasionar prejuízos significativos ao patrimônio público e à infraestrutura das unidades de saúde, comprometendo a durabilidade dos bens e a adequada prestação dos serviços. Entre os principais danos, destacam-se:

- **Deterioração prematura dos equipamentos odontológicos:** a falta de manutenção periódica acelera o desgaste de componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos, reduzindo a vida útil dos equipamentos.
- **Inutilização de bens patrimoniais:** falhas não corrigidas em tempo oportuno podem resultar na perda total de equipamentos, gerando a necessidade de substituição e aumento de gastos públicos.
- **Aumento de custos com reparos emergenciais:** a ausência de manutenção preventiva pode ocasionar falhas mais graves, demandando intervenções corretivas mais complexas e onerosas.
- **Danos às instalações físicas:** vazamentos de água, falhas em sistemas hidráulicos ou elétricos dos equipamentos podem causar danos à infraestrutura do consultório, como pisos, paredes, rede elétrica e rede hidráulica.
- **Comprometimento de outros equipamentos e mobiliários:** defeitos em determinados equipamentos podem afetar o funcionamento de outros dispositivos interligados ao sistema odontológico.
- **Interrupção das atividades por indisponibilidade de equipamentos:** a quebra ou mau funcionamento dos aparelhos pode tornar o consultório temporariamente inoperante.
- **Desvalorização do patrimônio público:** a ausência de manutenção adequada compromete a conservação dos bens pertencentes à Administração Pública, contrariando os princípios de economicidade e eficiência na gestão patrimonial.

2.1.5. Estimativa das quantidades

Em conformidade com o art. 6º, inciso IV, da Resolução SEPLAG nº 115/2021, a Administração procedeu à estimativa dos quantitativos de forma fundamentada, tomando por base o levantamento das necessidades atuais da área solicitante.

Com base em levantamento realizado pela área solicitante, estimou-se a necessidade dos serviços descritos abaixo:

CAS/ 6 GRS/ SAS 18ª RPM – POÇOS DE CALDAS			
	Item	Serviço a ser realizado	Quant.
1	CADEIRA GNATUS SYNCRUS, EQUIPO, CUSPIDEIRA, REFLETOR PERSUS L	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes elétricos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes hidráulicos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes pneumáticos; • Aferição e regulagem pneumática, inclusive das saídas para as pontas (tríplice, Alta Rotação e Baixa Rotação) 	01 unid.
2	APARELHO DE PROFILAXIA DABI ATLANTE MODELO NEO – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da Integridade e funcionamento; • Lubrificação e desobstrução de dutos; 	01 unid.
3	PONTAS ODONTOLÓGICAS (Alta rotação, Baixa Rotação, Micromotor, peça reta)	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa e lubrificação; • Verificação da integridade, funcionamento e vedação; • Desentupimento e lubrificação; 	01 unid.

4	COMPRESSOR DE AR – FIAC CD 200 – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Aferição e regulagem da pressão pneumática; • Verificação do vaso de pressão, válvulas, mangueiras e manômetros; • Verificação da instalação elétrica e pneumática; • Substituição de filtros caso necessário; • Verificação de pés ante vibratórios; • Verificação da tensão da correia; • Drenagem do reservatório/Vaso de pressão. 	01 unid.
5	SUGADORES – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Limpeza do filtro de detritos; • Verificação da integridade das mangueiras; • Limpeza do filtro de detritos. 	01 unid.
6	SELADORA RSP - 350 - FABRICANTE RON MICROMECAÂNICA – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Preventiva 	01 unid.
7	BOMBA À VÁCUO E UNIDADE AUXILIAR – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Limpeza do elemento filtrante; • Verificação do elemento filtrante; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes elétricos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes hidráulicos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes pneumáticos. 	01 unid.
8	DESTILADOR DE ÁGUA CRISTÓFOLI – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Fornecimento de filtro para resistência; • Verificação da integridade e funcionamento (inclusive acionadores). 	01 unid.
9	FOTOPOLIMERIZADOR KONDETECH – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Medição e ou calibração da intensidade de luminosidade para a correta foto polimerização 	01 unid.
10	BALCÃO E ARMÁRIOS – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da integridade e funcionamento de acionamento do (s) pedal (ais) da (s) torneiras 	01 unid.

CAS/ 6 GRS/ SAS 12º BPM – PASSOS			
	Item	Serviço a ser realizado	Quant.
1	Cadeira kavo. Unik c4 – Refletor	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva; 	01 unid.
2	Profi mod. Neo Dabi Atlante	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva e corretiva caneta jato de bicarbonato; 	01 unid.

3	Profi – Ultrassom Jet Scaler Jet	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva e corretiva (aparelho estragado, sem funcionar); • Troca das mangueiras do reservatório de água; • Troca da mangueira silicone jato; 	01 unid.
4	Canetas de alta e baixa rotação	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva com lubrificação e limpeza. 	02 unid.
5	Compressores	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva, limpeza e lubrificação; 	02 unid.
6	Sugadores	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva de dois sugadores; • Regulagem e limpeza dos cones de sucção e filtro; • Substituição dos filtros; 	02 unid.
7	Autoclave	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva; 	01 unid.
8	Bomba de sucção	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva; 	01 unid.
9	Destilador de água Cristófoli	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção preventiva; • Limpeza da resistência; • Troca do filtro protetor; • Fornecimento de 2 filtros protetores; 	01 unid.
10	Caneta Dabi Patrimônio 3544649-9	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de 02 rolamentos 	01 unid.
11	Contra ângulo DX intra. Patrimônio 6038183-3	<ul style="list-style-type: none"> • 01 eixo secundário; • 01 eixo primário com 02 rolamentos ruca 	01 unid.
12	Dabi Patrimônio 3544648-0	<ul style="list-style-type: none"> • 02 rolamentos • 02 origns 	01 unid.
13	Micro motor Dabi Patrimônio 3544651-0	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Guarnição do terminal traseiro – encaixe estragado 	01 unid.
14	Contra ângulo Dabi Patrimônio 3544651-0	<ul style="list-style-type: none"> • 01 trava de broca • 02 rolamentos ruca • 01 eixo principal • 01 eixo secundário 	01 unid.
15	Caneta Dabi Patrimônio 3544651-0	<ul style="list-style-type: none"> • 02 rolamentos • 02 orings • 01 roto 	01 unid.

CAS/ 6 GRS/ SAS 64° BPM – ALFENAS

Item	Serviço a ser realizado	Quant.
------	-------------------------	--------

1	CADEIRA SAEVO MODELO S.300, EQUIPO, CUSPIDEIRA, REFLETOR	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes elétricos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes hidráulicos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes pneumáticos; • Aferição e regulagem pneumática, inclusive das saídas para as pontas (tríplice, Alta Rotação e Baixa Rotação) 	01 unid.
2	APARELHO DE PROFILAXIA SONIC DUO	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da Integridade e funcionamento; • Lubrificação e desobstrução de dutos; • Verificação da caneta de ultrassom e jato de bicarbonato; 	01 unid.
3	PONTAS ODONTOLÓGICAS - (Seringa Tríplice, Alta rotação, Micromotor, Contra ângulo, Peça de mão Kavvo)	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa e lubrificação; • Verificação da integridade, funcionamento e vedação; • Desentupimento e lubrificação; 	01 unid.
4	COMPRESSOR DE AR – SANDERS MEDICAL AIR CSM-4	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Aferição e regulagem da pressão pneumática; • Verificação do vaso de pressão, válvulas, mangueiras e manômetros; • Verificação da instalação elétrica e pneumática; • Substituição de filtros caso necessário; • Verificação de pés ante vibratórios; • Verificação da tensão da correia; • Drenagem do reservatório/Vaso de pressão. 	01 unid.
5	LAVADORA ULTRASSÔNICA DIGITAL SANDERS MEDICAL SONICLEAN 15	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza GERAL; • Verificação da integridade e funcionamento; 	01 unid.
6	AUTOCLAVE – STERMAX ECO ANALÓGICA 12 LT	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Verificação integridade e funcionamento dos componentes; • Aferição das válvulas termostáticas; • Teste eficácia do ciclo de esterilização através do integrador tipo 5. 	01 unid.
7	UNIDADE AUXILIAR – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Limpeza do elemento filtrante; • Verificação do elemento filtrante; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes elétricos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes hidráulicos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes pneumáticos. 	01 unid.
8	DESTILADOR DE ÁGUA SAEVO	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Verificação da integridade e funcionamento (inclusive acionadores). 	01 unid.

9	FOTOPOLIMERIZADOR SHCUSTER EMITTER. G	<ul style="list-style-type: none"> • Medição e ou calibração da intensidade de luminosidade para a correta foto polimerização; 	01 unid.
10	AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE CLASS 21L	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Verificação integridade e funcionamento dos componentes; • Aferição das válvulas termostáticas; • Teste eficácia do ciclo de esterilização através do integrador tipo 	01 unid.
11	AMALGAMADOR SDI ULTRAMAT S	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza GERAL; • Verificação da integridade e funcionamento; 	01 unid.

CAS/ 6 GRS/ CM 43° BPM – SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO			
	Item	Serviço a ser realizado	Quant.
1	CADEIRA DABI ATLANTE C4 E REFLETOR	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes elétricos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes hidráulicos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes pneumáticos; • Aferição e regulagem pneumática, inclusive das saídas para as pontas (tríplice, Alta Rotação e Baixa Rotação) 	01 unid.
2	APARELHO DE PROFILAXIA KONDENTECH MODELO SCALER JET	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da Integridade e funcionamento; • Lubrificação e desobstrução de dutos; 	01 unid.
3	KIT ACADÊMICO KAVO (Alta rotação, Baixa Rotação, Micromotor, peça reta)	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa e lubrificação; • Verificação da integridade, funcionamento e vedação; • Desentupimento e lubrificação; 	02 unid.
4	COMPRESSOR DE AR – SCHUTZ- MODELO MSV6/30	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Aferição e regulagem da pressão pneumática; • Verificação do vaso de pressão, válvulas, mangueiras e manômetros; • Verificação da instalação elétrica e pneumática; • Substituição de filtros caso necessário; • Verificação de pés ante vibratórios; • Verificação da tensão da correia; • Drenagem do reservatório/Vaso de pressão. 	01 unid.
5	SUGADORES – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Limpeza do filtro de detritos; • Verificação da integridade das mangueiras; • Limpeza do filtro de detritos. 	01 unid.

6	AUTOCLAVE CRISTOFOLI, MODELO VITALE CLASS 21 LITROS	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Limpeza Verificação da integridade e funcionamento dos componentes; • Aferição das Válvulas termostáticas. 	01 unid.
7	BOMBA À VÁCUO E UNIDADE AUXILIAR – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza externa; • Limpeza do elemento filtrante; • Verificação do elemento filtrante; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes elétricos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes hidráulicos; • Verificação da integridade e funcionamento dos componentes pneumáticos. 	01 unid.
8	DESTILADOR DE ÁGUA AQUA-TECH	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza geral; • Fornecimento de filtro para resistência; • Verificação da integridade e funcionamento (inclusive acionadores). 	01 unid.
9	FOTOPOLIMERIZADOR KONDENTECH – PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Medição e ou calibração da intensidade de luminosidade para a correta foto polimerização 	01 unid.
10	MINI INCUBADORA CRISTOFOLI	<ul style="list-style-type: none"> • Verificação da integridade e funcionamento de acionamento do (s) pedal (ais) da (s) torneiras 	01 unid.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração (art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da 18ª Região da Polícia Militar conforme processos de planejamento números 1259973 201/2026 (SAS de Poços de Caldas - 18ª RPM); 1259973 117/2026 (SAS do 12º BPM - Passos); 1259973 136/2026 (CM do 43º BPM - São Sebastião do Paraíso) e 1259973 125/2026 (SAS do 64º BPM - Alfenas).

A contratação proposta encontra-se alinhada aos instrumentos de gestão e governança da Administração Pública, em especial ao Plano Estratégico 2024–2027 da PMMG, que prevê a modernização tecnológica, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da eficiência operacional.

Além disso, a demanda está em conformidade com as diretrizes do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e com os programas e ações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), reforçando o compromisso institucional com a eficiência administrativa, economicidade e sustentabilidade no uso dos recursos públicos.

2.2.1. Demanda prevista

A presente demanda foi planejada pela Unidade, entretanto, em razão de inconsistências no lançamento do Plano Anual de Compras, ela ainda não consta no PAC 2026.

2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, inciso III, Resolução SEPLAG nº. 115/2021).

A potencial contratação tem por objetivo atender demandas essenciais relativas as exigências sanitárias para funcionamento das diversas Unidades de Saúde.

Para atender essas necessidades, foram definidos os requisitos técnicos, funcionais e de desempenho mínimos, necessários e suficientes para a escolha da solução mais vantajosa à Administração, conforme detalhado a seguir:

a) Critérios:

A empresa prestadora dos serviços deverá atender aos requisitos mínimos, apresentar relatório e certificado do serviço prestado e, para tanto, deverá dispor de todo o material e equipamentos necessários.

A realização do serviço assegura a periodicidade para que os atendimentos odontológicos não fiquem prejudicados ou mesmo suspenso bem como para que seja renovado o alvará sanitário.

Desta feita, referido serviço é classificado como necessidade pública permanente e a sua não execução pode acarretar grave prejuízo para a Administração Pública bem como para a tropa e seus dependentes.

Diante da situação acima demonstrada comprovada está a necessidade e vantagem da contratação plurianual, na modalidade de contrato eventual para a execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares (manutenção consultório odontológico), incluindo o fornecimento de peças.

b) Requisitos Obrigacionais:

Prestar os serviços contratados em estrita observância às especificações deste ETP, do edital, termo de referência e da proposta comercial;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 14, 20 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

O dever previsto no parágrafo anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, enquanto perdurar a garantia do serviço.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação.

Os serviços deverão ser realizados no dia e horário agendado pela contratada, no local indicado no Termo de Referência.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de prestação dos serviços, com a devida comprovação do não cumprimento da obrigação, e ainda a informação da nova data para realização do serviço.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar a prestação do serviço a que está obrigada.

Responsabilizarem-se pelo pagamento das despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta entre aqueles e a Administração CONTRATANTE.

Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de relacionados ao serviço contratado.

Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.

c) Termo de Garantia Técnica:

Comprovação de aptidão para prestar o serviço compatível com as características e quantidade do objeto da licitação, compreendendo os requisitos abaixo relacionados:

Não haver existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, quando requerido:

- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, da Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça; Lista de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União; por meio do link de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica.
- Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, da Controladoria-Geral do Estado, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 13.994, 18 de setembro de 2001 e inc. III do art. 52 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.
- Consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA também deverá ser realizada em nome dos sócios majoritários da empresa, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES (PREENCHIMENTO)

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, IV)

Não foi identificada uma alternativa viável e com custo benefício pertinente que substituisse a manutenção dos consultórios odontológicos.

Para a escolha da solução mais vantajosa para a Administração, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, cujos orçamentos foram obtidos com menos de seis meses de antecedência da data da divulgação do edital.

A pesquisa permitiu identificar fornecedores que prestam esse tipo de serviço de acordo com as normas e diretrizes sanitárias, dando preferência à que apresentar menor preço. O levantamento também possibilitou a definição de especificações alinhadas às melhores práticas do mercado, garantindo competitividade no processo de aquisição.

A análise de fornecedores demonstrou a existência de ampla oferta de empresas aptas a fornecer o serviço de acordo com a normativa vigente, garantindo um ambiente concorrencial adequado para a contratação. Assim, a escolha da solução considerará a proposta mais vantajosa para a Administração, dando preferência àquela que apresentar o menor preço, desde que atenda aos requisitos mínimos de qualidade e adequação ao objeto licitado.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000015/2026

Data de criação: 02/03/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000010740	MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	1,00 UNIDADE	1,0000	2.940,0000	3.625,0000	3.216,6666	3.216,66	Média
Total orçado:								3.216,66	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000010740 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 2.940,0000

Média: R\$ 3.216,6666

Mediana: R\$ 3.085,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Melhores preços / SIAD

Página 1 de 3

10/03/2026 09:21

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134263459	-	1,0000	27/02/2026	-	-	07.633.945/0001-90 - SKYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME	2.940,0000	2.940,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134263838	-	1,0000	27/02/2026	-	-	11.357.754/0001-10 - W A HOSPITALAR LTDA -ME	3.085,0000	3.085,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134264557	-	1,0000	23/02/2026	-	-	51.806.127/0001-33 - Alpha Odonto Técnica	3.625,0000	3.625,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do bem
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço inexecutável
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

Página 2 de 3

10/03/2026 09:21

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 10/03/2026 09:21:21

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000087372388392082026

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 09:21

Página 3 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Melhores preços

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000017/2026

Data de criação: 02/03/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000010740	MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS	1,00 UNIDADE	1,0000	4.780,7300	4.950,0000	4.888,9100	4.888,91	Média
Total orçado:								4.888,91	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000010740 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 4.780,7300

Média: R\$ 4.888,9100

Mediana: R\$ 4.930,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 10:09

Página 1 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134263459	-	1,0000	12/02/2026	-	-	07.833.945/0001-90 - SKYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME	4.930,0000	4.930,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134263838	-	1,0000	12/02/2026	-	-	11.357.754/0001-10 - W A HOSPITALAR LTDA -ME	4.950,0000	4.950,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134264557	-	1,0000	12/02/2026	-	-	51.806.127/0001-33 - Alpha Odonto Técnica	4.780,7300	4.780,7300

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 10:09

Página 2 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 10/03/2026 10:08:01

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000087712062976112026

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 10:09

Página 3 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000016/2026

Data de criação: 02/03/2026

Situação: Assinado

Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000010740	MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS	1,00 UNIDADE	1,0000	3.190,0000	3.623,0000	3.377,6666	3.377,66	Média
Total orçado:								3.377,66	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000010740 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (161384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 3.190,0000

Média: R\$ 3.377,6666

Mediana: R\$ 3.320,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134283459	-	1,0000	27/02/2026	-	-	07.633.945/0001-90 - SKYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME	3.190,0000	3.190,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134283838	-	1,0000	28/02/2026	-	-	11.357.754/0001-10 - W A HOSPITALAR LTDA -ME	3.320,0000	3.320,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134284557	-	1,0000	23/02/2026	-	-	51.806.127/0001-33 - Alpha Odonto Técnica	3.623,0000	3.623,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADÁSTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 09:37

Página 2 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO
Masp: S166268
CPF: ***.735.386-**
Emissor do certificado:
Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica
Data da assinatura: 10/03/2026 09:37:03

Código de Autenticidade:
Código verificador: 230000087518272375952026

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 09:37

Página 3 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Melhores preços

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1259973 000018/2026
Data de criação: 02/03/2026
Situação: Assinado
Responsável: CARLA PADUA FORMAGIO

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária
Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000010740	MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS	1,00 UNIDADE	1,0000	2.745,0000	3.020,0000	2.855,0000	2.855,00	Média
Total orçado:								2.855,00	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1 Código do item de material ou serviço: 000010740 Unidade de aquisição: 1,00 UNIDADE

Descrição do item:

MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS

Índice de atualização associado à classe: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (181384)

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa: -

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 2.745,0000

Média: R\$ 2.855,0000

Mediana: R\$ 2.800,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Melhores preços / SIAD
10/03/2026 10:17

Página 1 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134264557	-	1,0000	23/02/2026	-	-	51.806.127/0001-33 - Alpha Odonto Técnica	2.745,0000	2.745,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134263459	-	1,0000	27/02/2026	-	-	07.833.945/0001-90 - SKYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -ME	2.800,0000	2.800,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	134263838	-	1,0000	27/02/2026	-	-	11.357.754/0001-10 - W A HOSPITALAR LTDA -ME	3.020,0000	3.020,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Melhores preços / SIAD

10/03/2026 10:17

Página 2 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Nome: CARLA PADUA FORMAGIO

Masp: S166268

CPF: ***.735.386-**

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 10/03/2026 10:16:28

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000087774337623022026

Melhores preços / SIAD

10/03/2026 10:17

Página 3 de 3

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

3. Estimativa do valor da contratação

Os valores estão dentro dos preços de mercado, praticados após levantamentos conforme Resolução SEPLAG nº. 115/2021, (art. 6º, IV).

Seguem valores discriminados em orçamentos e MAPA de preços, conforme condições e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

CAS/ 06 GRS/ SAS 18ª RPM (Poços de Caldas)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	10740	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS DA SAS DA 18ª RPM. (POÇOS DE CALDAS)	R\$ 2.940,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Sky MED CNPJ: 07.633.945/0001-90	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 3.085,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: WA Hospitalar CNPJ: 11.357.754/0001-10	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 3.625,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Alpha Odonto Técnica CNPJ: 51.806.127/0001-33	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

CAS/ 06 GRS/ SAS 12ª BPM (Passos)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	10740	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENCAO, REPARO, CONSERVACAO E ADAPTACAO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS DA SAS DO 12º BPM (PASSOS)	R\$ 4.930,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Sky MED CNPJ: 07.633.945/0001-90	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 4.950,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: WA Hospitalar CNPJ: 11.357.754/0001-10	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 4.780,73	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Alpha Odonto Técnica CNPJ: 51.806.127/0001-33	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

CAS/ 06 GRS/ SAS 64ª BPM (Alfenas)						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	10740	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS SAS DO 64º BPM (ALFENAS)	R\$ 3.190,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Sky MED CNPJ: 07.633.945/0001-90	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 3.320,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: WA Hospitalar CNPJ: 11.357.754/0001-10	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 3.623,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Alpha Odonto Técnica CNPJ: 51.806.127/0001-33	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

CAS/ 06 GRS/ Consultório Médico do 43º BPM (São Sebastião do Paraíso)						
Item	Código CATMAS	Especificação do Item	Valor total	Parâmetro/Empresa	Justificativa para escolha do parâmetro	Caracterização
1	10740	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO, REPARO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DO CONSULTÓRIO MÉDICO DO 43º BPM (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	R\$ 2.800,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Sky MED CNPJ: 07.633.945/0001-90	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 3.020,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: WA Hospitalar CNPJ: 11.357.754/0001-10	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado
			R\$ 2.745,00	Art 6º IV da Resolução SEPLAG nº102/2022 – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores: Alpha Odonto Técnica CNPJ: 51.806.127/0001-33	Empresa Especializada	Em conformidade com valor de mercado

Segue o preço médio da contratação por Unidade de Saúde:

- CAS/ 06 GRS/ SAS 18º RPM: R\$ 3.216,66 (três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
- CAS/ 06 GRS/ SAS 12º BPM/ 18º RPM: R\$ 4.886,91 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).
- CAS/ 06 GRS/ SAS 64º BPM/ 18º RPM: R\$ 3.377,66 (três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

- CAS/ 06 GRS/ CONSULTÓRIO MÉDICO 43º BPM /18º RPM: R\$ 2.855,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

3.1. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

Como levantamento de mercado realizado através de orçamentos obtidos constatou-se a viabilidade da aquisição dos materiais pretendidos com o valor disponibilizado pelo gestor.

Salvo manutenção do Consultório Odontológico do Consultório Médico do 43º BPM (São Sebastião do Paraíso) que houve um excedente de R\$ 106,00 (cento e seis reais) em que foi autorizado o remanejamento do crédito aprovado da manutenção do consultório médico, conforme PA de 03 de março de 2026, Protocolo: 202603116596884-2603.

O levantamento registrado no mapa de preços conforme abaixo discriminados, propiciou a verificação dos valores unitários e totais do serviço da potencial contratação.

Numeração dos Mapas de Preços produzidos:

- SAS 18ª RPM: 1259973 000015/2026
- SAS 12º BPM: 1259973 000017/2026
- SAS 64º BPM: 1259973 000016/2026
- Consultório Médico do 43º BPM: 1259973 000018/2026

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

A solução escolhida para atender à demanda da Administração consiste na empresa especializada para prestar o serviço de manutenção preventiva e reparadora dos consultórios odontológicos das SAS da 18ª RPM de acordo com as necessidades específicas das SAS da 18ª RPM. A estratégia de contratação será realizada na modalidade de COTEP, uma vez que não há Registro de Preço disponível para esses itens.

O licitante deverá atender, quando aplicável, aos critérios de sustentabilidade ambiental, além de cumprir os requisitos mínimos exigidos, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o serviço público, buscando a melhor relação custo-benefício e adequação às necessidades do Setor.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá necessidade de parcelamento da contratação, havendo disponibilidade de crédito para pagamento do valor integral da aquisição, sendo viável economicamente para Administração Pública.

4.3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

A contratação da empresa especializada para prestar o serviço de manutenção preventiva e reparadora das SAS/EM/18RPM independem da contratação de outros serviços ou materiais. Não há contratações correlatas ou interdependentes que afetem diretamente a aquisição desses itens, uma vez que os serviços são padronizados, sem a necessidade de ações complementares para a sua compra. A aquisição será realizada de forma isolada, sem dependência de outros contratos ou serviços.

4.4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

O resultado pretendido com a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de manutenção preventiva e reparadora dos consultórios odontológicos das SAS da 18ª RPM é garantir o pleno funcionamento dos atendimentos odontológicos para os militares, dependentes e pensionistas, assegurando que os equipamentos estejam funcionando de forma eficiente e, conseqüentemente, atendendo às normas de saúde, seja da Diretoria de Saúde seja das Vigilâncias Municipais dos respectivos Municípios.

Além disso, busca-se otimizar os recursos financeiros por meio de uma aquisição planejada e econômica, garantindo melhor aproveitamento do orçamento público. A padronização e o planejamento na aquisição também contribuem para a redução de desperdícios, a gestão eficiente do estoque e a continuidade dos serviços administrativos sem interrupções por falta de materiais essenciais.

4.5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Não se aplica ao caso em tela, uma vez que não há contrato vigente com empresa especializada para prestar o serviço de manutenção preventiva e reparadora dos consultórios odontológicos e não há necessidade de capacitação de servidores, visto que a fiscalização e gestão contratual seguirão os procedimentos administrativos habituais.

MATRIZ DE RISCOS				
Prestação de serviço de manutenção preventiva e reparadora nos consultórios odontológicos e médicos				
Setor	Risco	Resultado	Expectativa de Acontecimento	Nível de Risco

Orçamentário	Ausência de crédito orçamentário	Impossibilidade de empenho	Inexistente	Pequeno
Orçamentário	Ausência de recurso financeiro	Impossibilidade de pagamento	Inexistente	Pequeno
Licitações	Tempo exíguo pra licitar	Licitação não ser realizada	Baixa	Médio
Licitações	Licitação deserta ou fracassada	Não contratação dos serviços	Média	Médio
Fornecedor	Entrega parcial ou não entrega	Não contratação dos serviços	Média	Médio

Medidas mitigatórias:

- Ausência de crédito orçamentário: Crédito garantido conforme evento SEI nº 134260889
- **Ausência de recursos financeiros:** Recursos disponíveis em conta própria da Unidade Gestora
- **Prazo exíguo para licitar:** Mobilização da Seção de Compras para celeridade na produção do processo, definição dos lotes, parecer jurídico e elaboração adequada do edital para evitar impugnações.
- **Licitação deserta ou fracassada:** Divulgação ampla do certame e definição de lotes compatíveis para ampliar a participação de fornecedores e fomentar competição.
- **Entrega parcial ou não entrega:** Acompanhamento da seção responsável pela fiscalização da prestação do serviço.

Estas providências asseguram que a contratação atinja os objetivos previstos, minimizando riscos e garantindo eficiência na contratação, execução e entrega dos serviços de manutenção preventiva e reparadora dos consultórios odontológicos das SAS da 18ª RPM.

- **Ausência de Crédito Orçamentário:**

O crédito orçamentário já está garantido pela Unidade Gestora.

- **Ausência de recursos financeiros:**

Trata-se de recurso proveniente de fonte governamental direta, sendo os recursos financeiros já disponíveis em conta própria.

- **Tempo exíguo para licitar:**

Mobilizar a Seção de Compras e acompanhar os trabalhos, principalmente buscando a celeridade na produção do processo de compras, definição dos lotes, parecer jurídico. Há também a necessidade de produção de processo bem elaborado para evitar pedidos de impugnação do edital.

- **Licitação deserta ou fracassada:**
- Possibilitar pelos meios legais a divulgação do certame, buscando a correta definição e agrupamento de itens em lotes de forma a possibilitar interessados e, via de consequência, disputa com um maior número de fornecedores.
- **Entrega parcial ou não entrega:**

Mensagem ao final do certame, informando o prazo de entrega/ prestação dos serviços, agilidade no envio da autorização para realização do serviço e acompanhamento diário pela SAS do 12º BPM junto ao fornecedor vencedor sobre o agendamento e prestação dos serviços.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Os serviços a serem contratados possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável.

A empresa que prestar o serviço deverá, ainda, racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos; deverá substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; os materiais empregados pela empresa contratada deverão atender a melhor relação entre custos benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de manutenção preventiva e reparadora dos consultórios odontológicos das SAS da 18ª RPM é a solução mais adequada para atender às necessidades administrativas, garantindo a continuidade e eficiência dos atendimentos odontológicos. A contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, sendo essencial para a manutenção das atividades. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e necessidade da aquisição, de modo a assegurar o regular funcionamento das demandas institucionais.

Comissão ETP:

Luciano Ribeiro do Nascimento, 2º Sgt PM

Aux. Almox/18ª RPM

Membro 01

Isis Vianna Alves de Oliveira, 3º Sgt PM

Aux. 06 GRS/SAS/12º BPM

Membro 02

Carla Pádua Formagio, ASPM

Aux. 06 GRS/SAS/12º BPM

Membro 03

Agente de Atividade:

Tácito Abreu de Castro, Maj QOS

Chefe da 06 GRS/SAS 12º BPM/18ª RPM

Ordenador de Despesas:

Fábio Henrique de Sousa, Maj PM

Ordenador de Despesas Substituto da 18ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Padua Formagio, Servidora**, em 15/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Vianna Alves de Oliveira, 3º Sargento**, em 15/04/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tacito Abreu de Castro, Major PM**, em 16/04/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Ribeiro do Nascimento, 2º Sargento**, em 16/04/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique de Sousa, Major PM**, em 17/04/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137574156** e o código CRC **A9FD1E64**.

